



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 23 DE 25 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100, I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 782, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 330.251,32 (TREZENTOS E TRINTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

10	SAUDE		
10.301	ATENCAO BASICA		
10.301.1030	PROG. DE INV. SAUDE DA COMUNIDADE		
10.301.1030.1047	AQUISICAO VEICULOS SAUDE		
4490.52.00	109 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	328.500,00
255	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	R\$	328.500,00

Total das Suplementações Por Superávit Financeiro: R\$ 328.500,00

TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS REAIS

04	ADMINISTRACAO		
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04.123.1020	GESTAO EFICIENTE E RESPONSAVEL		
04.123.1020.2105	CONTRIBUICAO AO PASEP		
3390.47.00	39 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	1.751,32
160	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO DA PARCELA DOS BÔNUS DE ASSINATURA DE	R\$	1.751,32

Total das Suplementações Por Excesso de Arrecadação: R\$ 1.751,32

UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS

Total do Decreto R\$: 330.251,32

TREZENTOS E TRINTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Prefeitura Municipal de Douradoquara, 25 de Maio de 2022

Prefeito Municipal

FLAVIO RESENDE DE SOUSA

Extrato de Publicação em Mur
Publicado em 25/05/2022
referente Abre credito
adicional (...)

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município